

O conceito do Orçamento Participativo e a possibilidade de implantação na Comissão Mista de Orçamento

Gardel Amaral
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

Técnica cada vez mais difundida no Brasil, avalia-se a possibilidade de sua implantação no processo de elaboração do Orçamento da União, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

Cumpra, primeiramente, esclarecer o conceito de Orçamento Participativo, como forma de estimar a real possibilidade de participação da sociedade na vida pública, por intermédio do orçamento público.

O Orçamento Participativo, pode ser compreendido como uma oportunidade, instituída por algumas prefeituras brasileiras, com o propósito de permitir a interferência direta da comunidade na definição de certas ações públicas. Durante a fase de preparação da proposta orçamentária, normalmente no primeiro semestre do ano, a prefeitura promove consultas públicas que permitem a representantes de bairros, associações de moradores, lideranças comunitárias e a qualquer cidadão opinar sobre prioridades a serem implementadas no próximo ano. Decide-se, nessa ocasião, por exemplo, se a prefeitura deve construir uma nova praça, pavimentar uma rua, reformar o hospital ou construir uma pequena represa. Os representantes opinam, também, sobre os valores que deverão ser destinados a essas prioridades. Sendo os recursos públicos geralmente escassos, a decisão em favor de uma obra terá como reflexo o adiamento de outras prioridades. Assim, o Orçamento Participativo pode representar um compartilhamento de responsabilidades entre Governo e Comunidade.

Diversas experiências podem ser identificadas entre prefeituras de pequenas ou grandes cidades brasileiras, cada uma delas com formatos distintos. Quase sempre, contudo, as iniciativas são conduzidas no âmbito do Poder Executivo, poucos exemplo sendo encontrados cujos processos de Orçamento Participativo são coordenados pelo Poder Legislativo.

Como exceção a essa regra, pode ser citado o exemplo praticado na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. A alguns anos, a assembléia vem promovendo grandes seminários, por volta do mês de setembro, em que representantes de entidades associativas são convidados a conhecer, em detalhe, a proposta orçamentária recém-chegada do Governo do Estado. Durante o seminário é aberta a possibilidade de apresentação de emendas ao orçamento, na medida em que são apresentadas possibilidades de interferência direta. A surpresa se instala quando se constata que grande parte de todas as emendas apresentadas ao projeto de orçamento tem origem nas discussões promovidas durante o seminário.

Essa experiência, entre outras, nos leva a acreditar que o Parlamento pode ser um fórum mais adequado para condução de iniciativas de Orçamento Participativo. São mais evidentes, afinal, suas características de representatividade e maiores as possibilidades de transparência e participação. O Orçamento Participativo pode ser até uma oportunidade de afirmação do Poder Legislativo na elaboração de políticas públicas. Deve-se lembrar que a democracia brasileira tem sido marcada por certo desequilíbrio, com destacada concentração de poder nas mãos de prefeitos, governadores e do próprio presidente da República.

São diversos, portanto, os benefícios que podem advir da implementação do Orçamento Participativo na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Entre outros, podem ser relacionados: 1) um número maior de pessoas poderá conhecer a linguagem orçamentária, por intermédio da qual são estabelecidas as políticas públicas governamentais; 2) cria-se oportunidade para a integração das Comissões Permanentes do Congresso ao processo orçamentário – as comissões temáticas poderiam coordenar reuniões sobre temas específicos do orçamento; 3) a sociedade brasileira terá uma oportunidade de participar diretamente da gestão pública nacional; 4) um importante elemento de transparência estará sendo adicionado ao processo de elaboração orçamentária; 5) consolidada e devidamente difundida, a prática do Orçamento Participativo no Congresso Nacional pode estimular processos cada vez mais transparentes nos 5.560 municípios brasileiros.

É um projeto ousado, e que por isso merece a devida reflexão e esmerado planejamento. É uma de nossas propostas para 2006.